



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Nº SEQUENCIAL 325

INDICAÇÃO Nº 19/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de pavimentação com cascalho ou bloquete na região de Medeiros, dando início na estrada próximo a propriedade do Senhor Paulo até a propriedade da Senhora Filomena.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a melhoria das condições de acessibilidade na região de Medeiros. Essa área contém mata fechada e, durante os períodos chuvosos, o acúmulo de lodo torna o trecho perigoso, aumentando o risco de acidentes.

A pavimentação com cascalho ou bloquete reduzirá significativamente o risco de acidentes causados pelo acúmulo de lodo e pela formação de atoleiros, proporcionando uma superfície mais segura e estável para o trânsito de pedestres e veículos.

Este trecho é frequentemente utilizado por crianças a caminho da escola em todos os períodos do dia. Melhorar a pavimentação garantirá

um trajeto mais seguro e acessível, diminuindo os riscos de quedas e acidentes.

Estradas não pavimentadas demandam manutenção frequente e dispendiosa. A implementação de pavimentação com cascalho ou bloquete reduzirá a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

reparos constantes, proporcionando uma solução mais econômica e duradoura.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2024.


Délcí Lucas da Silva
Vereador

Recebido em 17/06/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu